CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 32/07

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

Considerando, a complexidade dos cálculos solicitados para apuração de possíveis irregularidades quanto ao levantamento dos qüinqüênios relativos à conversão efetuada em 1999.

Considerando, a necessidade de parecer jurídico a respeito, determina:

Art. 1º - Fica prorrogado, para 30 de maio de 2007, o prazo anteriormente estabelecido para os citados levantamentos e constantes da Portaria nº 26 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume

Ponte Nova, 20 março de 2007

Dennis Mendonça Ramos
Presidente